

PORTARIA

Nº 0312/2026

“Dispõe sobre designação de servidores para Comissão permanente de alocação e prestação de informações ao Poder Judiciário, referente às sentenças de Prestação de Serviços à Comunidade”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores indicados abaixo para integrarem a Comissão permanente de alocação, acompanhamento e prestação de informações ao Poder Judiciário referente a Prestação de Serviços à Comunidade.

- | | | |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| • Alinie Regina de Oliveira Sousa | Matrícula | 8808-0 |
| • Doraci Leonello de Carvalho | Matrícula | 6050-0 |
| • Elizabeth de Jesus Souza | Matrícula | 8736-0 |
| • Naomi Rodrigues Flores Tarcha | Matrícula | 6728-8 |
| • Talita Byczynski Cavalheiro | Matrícula | 6027-5 |
| • Fabiana dos Santos Castilho Rondão | Matrícula | 6096-8 |
| • Alessandro Olimpio Cezar | Matrícula | 2772-3 |

Artigo 2º - A Comissão terá a responsabilidade de fazer cumprir as determinações judiciais, analisando e viabilizando vaga para a prestação de serviços à comunidade nas Secretarias, controlando e informando ao Judiciário quanto às horas prestadas

Artigo 3º - Os servidores designados farão jus à gratificação em conformidade do artigo 147 da Lei Complementar 146/2011

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito